



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 26,27 e 28 de março de 2022,

Ano IX

Edição nº 1.850

Pág. 1 / 7

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

**João Carlos Bonato**

Prefeito Municipal

**Fábio Oliveira De Lucca**

Secretário Municipal de Administração

**Sílvia Fabrícia Pereira Pires**

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

### GOVERNO MUNICIPAL - PMRC

#### LEI Nº 1528/2022

Inclui nova ação no Exercício de 2022 ao Anexo da Lei Municipal nº1507 de 12 de novembro de 2021 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** – Fica incluído para o Exercício de 2022 ao Anexo da Lei Municipal nº1507 de 12 de novembro de 2021 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025, a ação abaixo indicada:

#### **Programa 0012 – Desenvolvimento Rural Sustentável**

**Objetivo:** ofertar a introdução de práticas mais lucrativas e sustentáveis ao produtor rural, promovendo a cooperação e associação entre produtores e o incentivo à melhorias na produção e comercialização.

#### SUMÁRIO

GOVERNO MUNICIPAL	PAG
LEI Nº 1528/2022	01
LEI Nº 1529/2022	02
LEI Nº 1530/2022	03
LEI Nº 1531/2022	03
LEI Nº 1532/2022	04
LEI Nº 1533/2022	05
ERRATA No Decreto nº.1251	05
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER</b>	<b>PAG</b>
ERRATA AO EDITAL 002/2022	06
<b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>	<b>PAG</b>
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022	06



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 26,27 e 28 de março de 2022,

Ano IX Edição nº 1.850

Pág. 2 / 7

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Órgão:** 06 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

**Unidade:** 01 – Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**Função:** 20 – Agricultura

**Subfunção:** 608 – Promoção da Produção Agropecuária

**USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** – Fica incluído ao Anexo II da Lei Municipal nº 1512 de 09 de dezembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, a ação abaixo indicada:

**Programa** 0012 – Desenvolvimento Rural Sustentável

**Objetivo:** ofertar a introdução de práticas mais lucrativas e sustentáveis ao produtor rural, promovendo a cooperação e associação entre produtores e o incentivo à melhorias na produção e comercialização.

**Órgão:** 06 – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

**Unidade:** 01 – Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

**Função:** 20 – Agricultura

**Subfunção:** 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Código	Ação	Produto
1.196	Aquisição de Escavadeira Hidráulica	999- Outros Produtos
<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Meta</b>
2022	926.667,00	1,000
2023	0,00	0,000
2024	0,00	0,000
2025	0,00	0,000
<b>Unidade de Medida</b>	999 – Outras Unidades e Medidas	

Código	Ação	Produto
1.196	Aquisição de Escavadeira Hidráulica	999- Outros Produtos
<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Meta</b>
2022	926.667,00	1,000
<b>Unidade de Medida</b>	999 – Outras Unidades e Medidas	

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 22 de março de 2022.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 22 de março de 2022.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### LEI Nº 1529/2022

Inclui nova ação ao Anexo II da Lei Municipal nº 1512 de 09 de dezembro de 2021 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ,**

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 26,27 e 28 de março de 2022,

Ano IX Edição nº 1.850

Pág. 3 / 7

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### LEI Nº 1530/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, Exercício 2022, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 926.667,00 (novecentos e vinte e seis mil seiscentos e sessenta e sete reais), conforme especifica o Programa de Trabalho abaixo:

#### **06.000–SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO**

#### **06.001–Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

#### **20.608.0012.1.196-Aquisição de Escavadeira Hidráulica**

4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente Fonte:857-Convênio nº918830/2021/MAPA-Aquisição de Escavadeira Hidráulica-Exercício Corrente	668.500,00
4.4.90.52.00–Equipamentos e Material Permanente Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	258.167,00

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados

como recursos, os dispostos no §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

**I** - o proveniente do provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 668.500,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais), na fonte de recursos 857-Convênio nº918830/2021/MAPA-Aquisição de Escavadeira Hidráulica;

**II** - o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2021, no valor de R\$ 258.167,00 (duzentos e cinquenta e oito mil cento e sessenta e sete reais), na fonte de recursos 000-Recursos Ordinários (Livres).

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 22 de março de 2022.

**JOÃO CARLOS BONATO  
PREFEITO MUNICIPAL**

### LEI Nº 1531/2022

Inclui nova ação, para o Exercício de 2022, ao Anexo da Lei Municipal nº1507 de 12 de novembro de 2021 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 26,27 e 28 de março de 2022,

Ano IX Edição nº 1.850

Pág. 4 / 7

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 1º** – Fica incluído para o Exercício de 2022 ao Anexo da Lei Municipal nº1507 de 12 de novembro de 2021 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2022-2025, a ação abaixo indicada:

### Programa 0004 – Ribeirão Claro Hospitaleiro

**Objetivo:** Promover o turismo de forma correta e ordenada, explorando recursos e belezas naturais existentes proporcionando, tanto para comunidades locais, quanto turistas a satisfação de oferecer e receber produtos e serviços de qualidade.

**Órgão:** 12 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

**Unidade:** 001 – Departamento de Turismo

**Função:** 23 – Comércio e Serviços

**Subfunção:** 695 – Turismo

Código	Ação	Produto
1.198	Reforma e Revitalização de Edificação para Implantação do Centro de Cultura	17- Obra Construída/Ampliada
<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Meta</b>
2022	328.664,62	968,000
2023	0,00	0,000
2024	0,00	0,000
2025	0,00	0,000
<b>Unidade de Medida</b>	2 – Metros Quadrados	

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 22 de março de 2022.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## LEI Nº 1532/2022

Inclui nova ação ao Anexo II da Lei Municipal nº 1512 de 09 de dezembro de 2021 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** – Fica incluído ao Anexo II da Lei Municipal nº 1512 de 09 de dezembro de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, a ação abaixo indicada:

### Programa 0004 – Ribeirão Claro Hospitaleiro

**Objetivo:** Promover o turismo de forma correta e ordenada, explorando recursos e belezas naturais existentes proporcionando, tanto para comunidades locais, quanto turistas a satisfação de oferecer e receber produtos e serviços de qualidade.

**Órgão:** 12 – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente

**Unidade:** 001 – Departamento de Turismo

Código	Ação	Produto
1.198	Reforma e Revitalização de Edificação para Implantação do Centro de Cultura	17- Obra Construída/Ampliada
<b>Ano</b>	<b>Valor</b>	<b>Meta</b>
2022	328.664,62	968,000
<b>Unidade de Medida</b>	2 – Metros Quadrados	



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 26,27 e 28 de março de 2022,

Ano IX Edição nº 1.850

Pág. 5 / 7

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 22 de março de 2022.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### LEI Nº 1533/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** – Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, Exercício 2022, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 328.664,62 (trezentos e vinte e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), conforme especifica o Programa de Trabalho abaixo:

**12.000–SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

**12.001–Departamento de Turismo**

**23.695.0004.1.198–Reforma e Revitalização de Edificação para Instalação do Centro de Cultura.**

4.4.90.51.00–Obras e Instalações	328.664,62
Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2021, no valor de R\$ 328.664,62 (trezentos e vinte e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), na fonte de recursos 000-Recursos Ordinários (Livres).

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná em 22 de março de 2022.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

### ERRATA

No Decreto nº.1251, de 21 de março de 2022, publicado às fls. 01 a 03 da Edição nº.1.847, de 23 de março de 2022, no Diário Oficial Eletrônico, e à fl. A-6 da Edição nº 4521, de 23 de março de 2022, no Jornal Tribuna do Vale, no Art. 2º, por erro de digitação do seguinte dispositivo:

Onde se lê:

**Art. 2º** - Em razão da nomeação de que trata o art. 1º, a Diretoria do Conselho Municipal do Idoso de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **biênio 2022/2024**, fica assim constituída:

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 26,27 e 28 de março de 2022,

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ano IX Edição nº 1.850 Pág. 6 / 7

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Ribeirão Claro, 25 de março de 2022.

Leia-se:

**Art. 2º** - Em razão da nomeação de que trata o art. 1º, a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **biênio 2022/2024**, fica assim constituída:

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 25 de março de 2022.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES  
E LAZER - PMRC**

**ERRATA AO EDITAL**  
002/2022

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro torna público a todos os interessados que, a Chamada Pública nº 006/2022 (PMRC) tendo como objeto a seleção de Projetos Esportivos e/ou Lúdicos independentes, comunica a seguinte retificação em razão de errata publicada no Diário Oficial Eletrônico do município de Ribeirão Claro, Edição 1.837, fls 01, datado de 09/03/22 de modo que:

**Onde se lê:**

4. CRONOGRAMA

4.6 Período de vigência e execução dos projetos e/ou lúdicos aprovados: Abril de 2022 a Abril de 2023 (total de 12 meses).

**Leia-se:**

4. CRONOGRAMA

4.6 Período de vigência e execução dos projetos e/ou lúdicos aprovados: Maio de 2022 a Abril de 2023 (total de 12 meses).

Em tempo, esta errata se faz necessário em concordância ao Termo de Referência do presente Chamamento Público.

**João Roberto Pacheco**  
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**Paola Pedrette Borges**  
Chefe do Departamento de Esportes e Lazer

## LICITAÇÕES E CONTRATOS- PMRC

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022 (PMRC)  
- REGISTRO DE PREÇOS

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE COM SEDE NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO/PR

DECRETO MUNICIPAL Nº 822/2018, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 1186/2021  
LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **09:00 (nove) horas do dia 08 (oito) de Abril de 2022**, no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), **SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS**, sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando **a possível aquisição de caixas de bombons para serem entregues gratuitamente aos Idosos do Grupo Conviver e para as crianças e adolescentes da Associação Lar da Criança Jesus Amigo em comemoração à Páscoa como parte do Programa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV desta municipalidade, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 038/2022 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.**

**DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, domingo e segunda-feira, 26,27 e 28 de março de 2022,

Ano IX

Edição nº 1.850

Pág. 7 / 7

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 28 de Março de 2022, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail [pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-PR, 25 de Março de 2022.

**Jaqueline de Oliveira Barão**  
**Pregoeira Oficial**